

Diário Oficial Número: 28148

Data: 21/12/2021

Título: PORTARIA Nº 1064/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16622/#e:16622/#m:1307057>

PORTARIA Nº 1064/2021/GB/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 573/2021, a partir de 14/01/2020, que ordena o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências **JUNHO/2021, para o município de Terra Nova do Norte** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 153.300,00** (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Uma vez que a mesma foi publicada no Diário Oficial de 09 de agosto 2021, Portaria 573/2021/GBSES.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

